



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 675/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

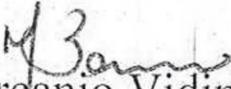
Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor em 06/03/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor SANDRO RICARDO LACAU DE MACEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 16/03/2017 a 13/06/2017.

Pelotas, 17 de março de 2017.


Miguel Arcanjo Vidinha Baneiro
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Reitor em exercício